



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 002/2026

Dispõe sobre denominação de duas ruas localizada no Bairro Centro, nesta cidade.

O vereador **Sandrierio Ferreira Rocha**, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Manoel Matias de Lima** (Sr. Noel), a rua no sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Manoel Hipólito de Oliveira no lado Sul, Bairro Centro, com início na Avenida Romão Bem Sampaio.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua José Vieira Ângelo** (Sr. Zé Ângelo), a rua no sentido Norte/Sul, paralela à Rua Manoel Dias dos Santos no lado Leste, Bairro Centro, com início na Rua Manoel Hipólito de Oliveira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 10 de março de 2023.

SANDRIERIO FERREIRA ROCHA
Presidente da Câmara